



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

**PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N° 072/2017,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo para o provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 01, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 08, Agente de Combate às Endemias, Fisioterapeuta, Médico Psiquiatra e Nutricionista, aberto pelo Edital n° 048/2015 e homologado pelo Edital n° 099/2015.**

**JOSÉ CARLOS BREDÁ**, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 8.6, do Edital de Processo Seletivo n° 048/2015, de 23 de abril de 2015, **PRORROGA** por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo para o provimento dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde – Microárea 01, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 08, Agente de Combate às Endemias, Fisioterapeuta, Médico Psiquiatra e Nutricionista**, homologado pelo Edital n° 099/2015, de 09 de outubro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNIICPAL DE COTIPORÃ**, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ CARLOS BREDÁ**  
Prefeito Municipal

**Valdir Falcade**  
Secretário Municipal de Administração